



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2008-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 14/2007-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 5607/2007-10 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2007 da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - *FEAC/UFAL*, publicada em 27/03/2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, emitido em 29/03/2007, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO o ofício nº 529-04/2007/CTC/CAA/CAPES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que confere a recomendação formal de funcionamento do citado curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 14/2007-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Programa de **MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA** oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas - *FEAC/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL